



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS  
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA  
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444  
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

## ATA DA 40ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

### ATA Nº040/2017

Aos (11) dias do mês dezembro do ano dois mil e dezessete (2017), às 18h30min, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Prédio da Câmara Municipal, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 40ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis sob a presidência do Vereador José Acácio Vilela: O Vereador Rafael Henrique da Silva Freire, 1º Secretário da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1) José Acácio Vilela; 2) Rafael Henrique da Silva Freire; 3) Mauro Celso de Souza Santos; 4) Sandra Mara Morais da Silveira Borges; 5) Antônio Carlos da Silva; 6) Guilherme Vilela de Lima; 7) Joaquim Reis Pereira da Silveira; 8) Paulina Dezidéria Cândido e 9) Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento. Com a presença de nove vereadores, o Sr. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão "Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus". - **I - PEQUENO EXPEDIENTE:** (art. 124 do RI) **A) ATA ANTERIOR:** (artigo 125, I do RI) O Sr. Presidente José Acácio consultou o plenário se poderia dispensar a leitura das atas 38ª e 39ª. Todos os vereadores concordaram a exceção do vereador Rafael, ficando dispensada a leitura pela maioria dos vereadores. - **GRANDE EXPEDIENTE:** (artigo 126 d RI)- **a) PRONUNCIAMENTO NO GRANDE EXPEDIENTE:** (artigo 127/129 do RI)- Sem inscrição - **b) TRIBUNA LIVRE:** sem inscrição. **III) MOMENTO DA PRESIDÊNCIA:** (artigo 130 do RI) O Sr. Presidente José Acácio falou aos vereadores que organizassem para as datas para as futuras reuniões sobre o projeto do orçamento. **B) EXPEDIENTE:** (artigo 125, III do RI) **a) oriundos do Prefeito** - sem matéria. - **b) oriundos de diversos** - sem matéria. - **c) apresentados pelos Vereadores:** - sem inscrição. - **IV- ORDEM DO DIA:** (artigo 131 e seguintes do RI): Foi feita a leitura do Projeto de Decreto Legislativo Nº 001/2017 e do parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação referente a prestação



## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

de contas do exercício financeiro de 2014, do então prefeito Júlio Cesar Bueno Silva. O Assessor Parlamentar Dr. Ricardo Lima disse que seria distribuído aos vereadores o Projeto de Resolução Nº 010/2017 que, "Altera a Resolução Nº 008/2017 que "Fixa despesa para o orçamento de 2018". O Sr. Presidente questionou se havia distribuído o Projeto de Decreto Legislativo Nº 001/2017, o assessor parlamentar disse que não, então o sr. Presidente pediu que distribuisse aos vereadores e assim foi feito. O Sr. Presidente pediu que colocasse o projeto de resolução em regime de urgência porque teria que ser votado junto com o PPA e a LDO, que seria votado na presente data e paralisou a reunião por dez minutos para adequação do projeto para ser votada a urgência. Retornando aos trabalhos o Sr. Presidente colocou a urgência do Projeto de Resolução Nº 010/2017 em discussão e votação, a urgência foi aprovada por unanimidade. Em seguida foi feita a leitura do Projeto de Decreto Legislativo Nº 001/2017, que "Dispõe sobre a reprovação das contas do executivo do Exercício Financeiro de 2014", e do parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação referente a prestação de contas do exercício financeiro de 2014 do então prefeito Júlio Cesar Bueno Silva. A vereadora Paulina relatora da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação emitiu seu voto favorável pela aprovação das contas, enquanto que os membros da comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, os vereadores Mauro e Rafael emitiram seu voto contrário a aprovação das contas. O Sr. Presidente colocou o Projeto de Decreto Legislativo Nº 001/2017 que, "Dispõe sobre a reprovação das contas do executivo do Exercício Financeiro de 2014" em única discussão. O vereador Rafael solicitou a palavra e disse que gostaria que os colegas de oposição falassem primeiro, mas com certeza eles estariam esperando seu posicionamento, pois talvez eles tivessem dúvidas no que tange a parte técnica. Disse haver divergências da matéria dentro do próprio Tribunal de Contas de Minas Gerais, e falou que o relatório da comissão de Orçamento, Finanças e Tributação pela relatora, a vereadora Paulina apresentou alguns pontos que chamaram atenção e que no



## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

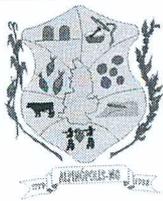
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

próprio relatório também existe algumas divergências. Disse que não estava entrando no mérito das ações realizadas pelo ex-prefeito, se a gestão foi boa ou ruim, se fez ou deixou de fazer, disse estar detalhando o posicionamento do Tribunal do ponto de vista técnico e jurídico, e complementando do ponto de vista político. Disse que de tudo que foi apresentado, da análise que foi feita desse processo não consegue vislumbrar outro posicionamento a não ser pela rejeição. O Sr. Presidente logo em seguida colocou o Projeto de Decreto Legislativo Nº 001/2017, que "Dispõe sobre a reprovação das contas do Exercício Financeiro de 2014" em votação. Os vereadores Joaquim, Paulina, Antônio Carlos e Guilherme votaram NÃO ao referido Projeto de Decreto. O vereador Guilherme justificou seu voto dizendo que baseado no art. 257 do Regimento Interno que fala que "em caso de deliberação da Câmara for contrária ao parecer prévio do Tribunal de Contas, o projeto de Decreto Legislativo conterá os motivos da discordância", e que no decreto não mostrava os motivos. E disse que é político. Os vereadores Mauro, Sandra Mara, Sandra Aparecida e Rafael votaram SIM. O vereador Rafael justificou seu voto dizendo que os argumentos pela reprovação estão na ata da comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, e solicitou que acrescentasse essa ata ao decreto. O Sr. Presidente disse que nesse tipo de votação o presidente vota, e falou que em outras votações de outros prefeitos havia seguido o parecer do tribunal de contas que estava com ressalvas e votou contra, mas que neste caso, ele havia analisado, e disse ir de encontro do parecer jurídico dessa casa. Falou ter vários motivos políticos para esta votação, mas iria deixar de lado tudo isso e dar o seu voto técnico, e deu seu voto NÃO ao decreto. O Projeto de Decreto Nº 001/2017 foi reprovado, por 5 votos NÃO e 4 votos SIM. O Sr. Presidente disse que iria sancionar o decreto quando o vereador Rafael solicitou questão de ordem, dizendo que se o decreto está em desacordo com o Regimento Interno como apontado pelo líder do governo, o vereador Guilherme, ele não pode ser publicado. O vereador Guilherme também solicitou questão de ordem dizendo que como o vereador Rafael



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS  
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA  
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444  
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

havia dito anteriormente que anexaria as atas isso já prevalece. O Sr. Presidente paralisou a reunião por cinco minutos. Voltando aos trabalhos o Sr. Presidente solicitou ao Assessor Parlamentar Dr. Ricardo Lima que fizesse a leitura do Projeto de Decreto nº 001/2017. O Sr. Presidente confirmou que as contas do Exercício Financeiro de 2014 foram aprovadas. **-V- EXPLICAÇÃO PESSOAL:** (artigo 136 e seguintes do RI): **-VI- ORDEM DO DIA 18/12/17:-VII- ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo que tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, Freire Rafael Henrique da Silva Freire, 1º Secretário da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.

JOSÉ ACÁCIO VILELA  
PRESIDENTE

MAURO CELSO DE SOUZA SANTOS  
VICE-PRESIDENTE

RAFAEL HENRIQUE DA SILVA FREIRE  
1º SECRETÁRIO

SANDRA MARA MORAIS DA SILVEIRA BORGES  
2º SECRETÁRIA

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA

GUILHERME VILELA DE LIMA

JOAQUIM REIS PEREIRA DA SILVEIRA



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS  
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA  
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444  
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

PAULINA DEZIDÉRIA CÂNDIDO

SANDRA APARECIDA DE CARVALHO NASCIMENTO

## CERTIDÃO

Certificamos que esta Ata está digitada no winchester do computador da Câmara Municipal de Alpinópolis e, colocada à disposição de todos os interessados. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alpinópolis, 11 de dezembro de 2017.

GENUVEVA FERREIRA DOS REIS  
SECRETÁRIA